

DECRETO Nº. 039 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais nas datas que indica, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º. Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), o feriado comemorativo ao “Dia do Servidor Público Municipal”, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º - Em virtude das Eleições do dia 30 de outubro 2022 (domingo) fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município, o expediente do dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira).

Parágrafo único - Fica estabelecido que os serviços essenciais devam ser executados normalmente, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
ESTADO DA BAHIA, em 26 de outubro de 2022.



PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal.